



Documento Assinado Digitalmente por: HELIO LIMA ARAGAO FILHO, EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74e3d7c-407444ff-8b63-7c4b479c4426b

# Demonstrativo da Dívida Flutuante do Município

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



# DDFM 2025

Publicado em março de 2026



Documento Assinado Digitalmente por: HELIO LIMA ARAGAO FILHO, EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7de3d77c-a07a-44ff-8b63-7c4b479c426b

**DDFM**      **Demonstrativo da Dívida Flutuante do Município**  
**2025**      **Demonstrações Contábeis Consolidadas**

Órgão Central de Contabilidade Municipal



Publicado em março de 2026



## APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante do Município (DDFM), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XV da Resolução TC nº 300, de 19 de novembro de 2025.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants* (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Municipal (DDFM), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, que compreendem os valores de terceiros e os restos a pagar processados e não processados. Através deste demonstrativo é possível identificar as origens de valores que estão sendo administrados pelo Estado e possíveis apropriações indébitas.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XV da Resolução TCE-PE nº 300, de 19 de novembro de 2025. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE. Este município, encontra-se na 14ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito (B), no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Analisando o DDFM do exercício, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 16.816.778,95. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO  
Prefeito

EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS  
Contadora  
CRC-PE Nº 027067/O-9





Documento Assinado Digitalmente por: HELIO LIMA ARAGAO FILHO, EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7de3d77c-a07a-44ff-8b63-7c4b479c426b

**DDFM** Demonstrativo da Dívida Flutuante do Município  
**2025** **Demonstrações Contábeis Consolidadas**

## Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
<b>Restos a pagar (Subtotal) NOTA 1</b>	<b>6.386.465,60</b>	<b>8.712.976,34</b>	<b>1.780.264,50</b>	<b>2.598.931,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.720.246,21</b>
<b>Processados</b>							
Ano 2012	337.379,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.379,15
Ano 2014	303.917,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.917,10
Ano 2015	332.960,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.960,23
Ano 2016	892.099,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	892.099,16
Ano 2017	63.837,81	0,00	0,00	2.512,81	0,00	0,00	61.325,00
Ano 2018	706.788,19	0,00	0,00	677.483,06	0,00	0,00	29.305,13
Ano 2019	185.499,85	0,00	0,00	185.499,85	0,00	0,00	0,00
Ano 2020	1.655.767,61	0,00	0,00	1.655.767,61	0,00	0,00	0,00
Ano 2021	144,07	0,00	0,00	144,07	0,00	0,00	0,00
Ano 2022	2.352,88	0,00	0,00	2.352,88	0,00	0,00	0,00
Ano 2023	37.461,01	0,00	0,00	35.778,51	0,00	0,00	1.682,50
Ano 2024	1.861.374,54	0,00	1.778.860,50	39.392,44	0,00	0,00	43.121,60
Ano 2025	0,00	5.156.276,24	0,00	0,00	0,00	0,00	5.156.276,24
<b>Subtotal dos RPP NOTA 2</b>	<b>6.379.581,60</b>	<b>5.156.276,24</b>	<b>1.778.860,50</b>	<b>2.598.931,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.158.066,11</b>
<b>Não processados</b>							
Ano 2024	6.884,00	0,00	1.404,00	0,00	0,00	0,00	5.480,00
Ano 2025	0,00	3.556.700,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.556.700,10
<b>Subtotal dos RPNP NOTA 3</b>	<b>6.884,00</b>	<b>3.556.700,10</b>	<b>1.404,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.562.180,10</b>
<b>Depósitos (Subtotal) NOTA 4</b>	<b>4.510.843,91</b>	<b>66.259.706,92</b>	<b>64.674.018,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.096.532,74</b>
CONSIGNACOES	4.373.238,43	66.141.943,44	64.440.651,86	0,00	0,00	0,00	6.074.530,01
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	133.241,57	107.947,25	223.564,61	0,00	0,00	0,00	17.624,21
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	4.363,91	9.816,23	9.801,62	0,00	0,00	0,00	4.378,52
<b>Total NOTA 6</b>	<b>10.897.309,51</b>	<b>74.972.683,26</b>	<b>66.454.282,59</b>	<b>2.598.931,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.816.778,95</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Capibaribe, Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe, Regime Próprio de Previdência Social de Santa Cruz do Capibaribe, Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Capibaribe, SANTA CRUZ PREV

HELIO LIMA  
ARAGAO  
FILHO:04999292416

Assinado de forma digital por HELIO LIMA ARAGAO  
FILHO:04999292416

EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS:83070613420

Assinado de forma digital por EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS:83070613420

**Hélio Lima Aragão Filho**

Prefeito  
CPF: 049.992.924-16

**Edicleide Ferreira Torres dos Santos**

Contadora  
CRC: 027067/O-9





# DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

## Demonstrações Contábeis Consolidadas

### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XV da Resolução TCE-PE nº 300, de 18 de novembro de 2025)



Documento Assinado Digitalmente por: HELIO LIMA ARAGAO FILHO, EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS  
Acesse em: <https://tce.tcepe.gov.br/epi/yatidatDocs/semCodigo-do-documento-7dc3d77e-407a-44ff-8b63-7e4b479e426b>

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

**b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64**

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XV -

**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante							
Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
<b>Restos a pagar (Subtotal) NOTA 1</b>	<b>6.386.465,60</b>	<b>8.712.976,34</b>	<b>1.780.264,50</b>	<b>2.598.931,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.720.246,21</b>
<b>Processados</b>							
Ano 2012	337.379,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.379,15
Ano 2014	303.917,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.917,10
Ano 2015	332.960,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.960,23
Ano 2016	892.099,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	892.099,16
Ano 2017	63.837,81	0,00	0,00	2.512,81	0,00	0,00	61.325,00
Ano 2018	706.788,19	0,00	0,00	677.483,06	0,00	0,00	29.305,13
Ano 2019	185.499,85	0,00	0,00	185.499,85	0,00	0,00	0,00
Ano 2020	1.655.767,61	0,00	0,00	1.655.767,61	0,00	0,00	0,00
Ano 2021	144,07	0,00	0,00	144,07	0,00	0,00	0,00
Ano 2022	2.352,88	0,00	0,00	2.352,88	0,00	0,00	0,00
Ano 2023	37.461,01	0,00	0,00	35.778,51	0,00	0,00	1.682,50
Ano 2024	1.861.374,54	0,00	1.778.860,50	39.392,44	0,00	0,00	43.121,60
Ano 2025	0,00	5.156.276,24	0,00	0,00	0,00	0,00	5.156.276,24
<b>Subtotal dos RPP NOTA 2</b>	<b>6.379.581,60</b>	<b>5.156.276,24</b>	<b>1.778.860,50</b>	<b>2.598.931,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.158.066,11</b>
<b>Não processados</b>							
Ano 2024	6.884,00	0,00	1.404,00	0,00	0,00	0,00	5.480,00
Ano 2025	0,00	3.556.700,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.556.700,10
<b>Subtotal dos RPMP NOTA 3</b>	<b>6.884,00</b>	<b>3.556.700,10</b>	<b>1.404,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.562.180,10</b>
<b>Depósitos (Subtotal) NOTA 4</b>	<b>4.510.843,91</b>	<b>66.259.706,92</b>	<b>64.674.018,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.096.532,74</b>
CONSIGNAÇÕES	4.373.238,43	66.141.943,44	64.440.651,86	0,00	0,00	0,00	6.074.530,01
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	133.241,57	107.947,25	233.564,61	0,00	0,00	0,00	17.624,21
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	4.363,91	9.816,23	9.801,62	0,00	0,00	0,00	4.378,52
<b>Total NOTA 5</b>	<b>10.897.309,51</b>	<b>74.972.683,26</b>	<b>66.454.282,59</b>	<b>2.598.931,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.816.778,95</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Capibaribe, Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe, Regime Próprio de Previdência Social de Santa Cruz do Capibaribe, Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Capibaribe, SANTA CRUZ PREV

**Nota 1) RESTOS A PAGAR:** O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R\$ 16.816.778,95. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

**Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:** O saldo dos restos a pagar processados ao final do exercício foi de R\$ 7.158.066,11.

**Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:** O saldo dos restos a pagar não processados ao final do exercício foi de R\$ 3.562.180,10.

Depósitos (Subtotal)	4.510.843,91	66.259.706,92	64.674.018,09	0,00	0,00	0,00	6.096.532,74
2.1.8.8.1.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	118.429,21	13.699.738,73	13.223.895,80	0,00	0,00	0,00	594.272,14
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	2.917.911,94	9.324.125,63	8.520.504,86	0,00	0,00	0,00	3.321.532,71

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO  
CAPIBARIBE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XV da Resolução TCE-PE nº 300, de 18 de novembro de 2025)

2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	617.984,56	22.782.792,84	22.723.696,35	0,00	0,00	0,00	677,00
2.1.8.8.1.01.05.00.00.00 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	19.727,31	78.393,91	83.677,87	0,00	0,00	0,00	14,44
2.1.8.8.1.01.06.00.00.00 - ISS	412.036,17	3.746.510,35	3.569.142,52	0,00	0,00	0,00	589,44
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.897,78	209.332,75	206.069,32	0,00	0,00	0,00	8,11
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	7.064,39	119.820,90	115.186,08	0,00	0,00	0,00	11,66
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	35.622,22	562.011,85	554.642,42	0,00	0,00	0,00	42,99
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	164.034,51	11.475.739,23	10.968.562,23	0,00	0,00	0,00	671,27
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMILIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	1.775,12	43.205,42	43.205,42	0,00	0,00	0,00	1,77
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	255.253,99	255.253,99	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	73.755,22	3.845.017,84	3.776.815,00	0,00	0,00	0,00	141,99
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00 - DEPOSITOS E CAUCÕES	104.727,46	0,00	104.727,46	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.04.99.00.00.00 - OUTROS DEPOSITOS	28.514,11	107.947,25	118.837,15	0,00	0,00	0,00	17,65
2.1.8.8.1.99.06.00.00.00 - ISS	2.558,75	9.439,42	7.619,65	0,00	0,00	0,00	4,33
2.1.8.8.1.99.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.805,16	376,81	2.181,97	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>10.897.309,51</b>	<b>74.972.683,26</b>	<b>66.454.282,59</b>	<b>2.598.931,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.816,77</b>

**Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:** O saldo final dos depósitos foi de R\$ 6.096.532,74.

**Nota 5) CAUÇÕES:** O saldo final para as cauções foi de R\$ 0,00. Estes valores estão em conta bancária específica e devem ser devolvidos as empresas ao final do certame licitatório.

**Nota 6) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:** Houve aumento da dívida fluante entre os exercícios anterior e atual na ordem de R\$ R\$ 5.919.469,44, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 10.897.309,51, as inscrições totais foram de R\$ 74.972.683,26, os pagamentos no valor de R\$ 66.454.282,59 e cancelamentos no valor de R\$ 2.598.931,23. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 16.816.778,95.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

**d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:**

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.
- Alertamos os gestores da educação para o tratamento dado pelo TCE-PE quanto aos restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira que reduzem o montante do cálculo da aplicação dos 25% dos impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino.
- Os restos a pagar processados a partir de 01 de maio de 2024 ficam abrangidos pelas regras e penalidades exigidas pelo art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**d.4.Prescrição de Restos a Pagar:**

Em atendimento ao Decreto Federal nº 93.872/86, foram prescritos o montante de R\$ 2.521.263,33, relativo aos restos a pagar das entidades municipais, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

**e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:**

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XV da Resolução TC Nº 300/2025. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em

# DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XV da Resolução TCE-PE nº 300, de 18 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: HELIO LIMA ARAGAO FILHO, EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS  
Acesse em: [https://tce.tce-pe.gov.br/pt/pt/validaDoc.aspx?codigo\\_documento=7dc3d77c-a074-441f-8b65-7c4b479c426b](https://tce.tce-pe.gov.br/pt/pt/validaDoc.aspx?codigo_documento=7dc3d77c-a074-441f-8b65-7c4b479c426b)

relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação:  $(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$  e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). d) Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação:  $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (SES (DDF))$ . e) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. g) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

**e.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:**

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)
		2025
1º	CONSIGNACOES	6.074.530,01
2º	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	17.624,21
3º	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	4.378,52

**e.3. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:**

As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes

**f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

**f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Concluído

# DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XV da Resolução TCE-PE nº 300, de 18 de novembro de 2025)

<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2023	Concluído
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

# DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

## Demonstrações Contábeis Consolidadas

### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XV da Resolução TCE-PE nº 300, de 18 de novembro de 2025)



Documento Assinado Digitalmente por: HELIO LIMA ARAGAO FILHO, EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7de3d77c-a07a-44ff-8b63-7c4b479c426b

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2026	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2027	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>27. Despesas de Transferência.</b>			

# DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XV da Resolução TCE-PE nº 300, de 18 de novembro de 2025)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2030	Em andamento

#### PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

##### Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído

##### Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído

##### Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído

##### Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído

##### Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído

##### Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído

#### PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

##### Ação Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído

#### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

##### Ação Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

HELIO LIMA  
ARAGAO  
FILHO:04999292416

Assinado de forma digital por HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

EDICLEIDE FERREIRA  
TORRES DOS  
SANTOS:83070613420

Assinado de forma digital por EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS:83070613420

**Hélio Lima Aragão Filho**  
Prefeito

**Edicleide Ferreira Torres dos Santos**  
Contadora  
CRC-PE Nº 027067/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: HELIO LIMA ARAGAO FILHO, EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS  
Acesse em: <https://tcece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7de3d77c-a07a-44ff-8b63-7c4b479c426b